

DECRETO Nº 018 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A
LCP Nº 195/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE SÃO BENEDITO DO SUL, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

Considerando a promulgação da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo de Emergência Cultural;

Considerando que a escuta pública é instrumento de gestão participativa e democrática;

Considerando que o município de São Benedito do Sul tem necessidade de executar os recursos previstos na LCP 195/2022 para minimizar os efeitos da pandemia da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública para apresentação e proposição, discussão e deliberação para a efetivação das políticas públicas de Cultura a serem desenvolvidas no município com os recursos oriundos da LCP nº 195/2022.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pela execução da Audiência Pública a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º A Audiência Pública deverá acontecer no dia 26 de abril de 2023, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Benedito do Sul.

Art. 4º Deverão ser convocados todos os fazedores e fazedoras de cultura do município, por todos os meios de comunicação, inclusive através de busca ativa daqueles que têm dificuldade de acesso aos meios de comunicação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Benedito do Sul – PE Em, 17 de abril de 2023.



Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito